



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOSLTDA;

CNPJ: 44.734.671/0022-86;

OBJETO: “Aquisição de Medicamentos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 064/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2024;

PROTOCOLO: 50594/2025;

VALOR: Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$ 7.030,4637 (sete mil trinta reais, quatro mil seiscentos e trinta e sete décimos de milésimos de real)**. Conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	ADITIVO 25%	VLR.UNIT.	VALOR A SER ADITIVADO
11	99012914	Biperideno, 2 MG comprimido	CPD	27.200	6.800	0,2704	1.838,7200
26	99012927	Clorpromazina, 25 mg comprimido	CPD	33.200	8.300	0,2701	2.241,8300
34	99012814	Escetamina 50mg solução injetável ampola 2ml	AMP	200	50	16,0018	800,0900
39	99012941	Fenobarbital sódico, 40 MG/ML, solução oral – gotas 20ML	FRASC	180	45	3,9200	176,4000
48	99012988	Haloperidol, 2 MG/ML, solução oral – gotas 20ML	FRASC	40	10	3,3500	33,5000
50	99012951	Haloperidol, sal decanoato, 50 MG/ML, solução injetável 1ML -	AMP	550	137	4,0501	554,8637
51	99012952	Hidralazina, 20 MG/ML, solução injetável, ampola 1ML	AMP	100	25	5,6804	142,0100
56	99012956	Levodopa, associado à carbidopa, 250mg + 25mg COMPRIMIDO	CPD	1.400	350	0,4701	164,5350
68	99012649	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, AMPOLA 10 ML	AMP	120	30	35,9505	1.078,5150
						TOTAL	7.030,4637



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 54.519,1037** (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e um mil e trinta e sete décimos de milésimos de real).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

Coordenação de Contratos

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº218/2025 - Data: de 18
de novembro de 2025.**